

# Eleições para o

No próximo dia 20 de dezembro de 2013, escolha seu verdadeiro representante.

## **Prevenção é a melhor solução!**

O COMIR é o Comitê de Relações Humanas e é formado pela GERHU, GSJUR, GECAR e pelo representante dos empregados, cargo ocupado anteriormente pelo presidente da AEBA.

A prerrogativa maior do COMIR é de emitir parecer conclusivo sobre os relatórios de Inquérito Administrativo abertos pelo colegiado competente (Matriz, Supers ou Agências), envolvendo empregados do Banco, em ocorrências passíveis de punição, à luz da

NP-118.

Um inquérito administrativo é um processo administrativo de averiguação de culpabilidade ou responsabilidade no descumprimento de algum dispositivo normatizado, ou mesmo nos casos de fraude e roubo. Temos visto ao longo do tempo que os trabalhadores do Banco precisam de uma orientação mais objetiva e palpável para se prevenir no exercício de suas atribuições.

## **Atribuições normativas dos cargos e funções.**

É obvio que existem normas de conduta e comportamentais que se aplicam de forma genérica, mas em termos de atribuição de responsabilidades, ou apuração de responsabilidades no exercício da função, o patrão somente pode lhe penalizar se deixar claro no processo administrativo, devidamente instaurado, que houve descumprimento de normativos, isto é, o trabalhador réu no inquérito deixou de cumprir com as normas previstas para seu cargo e função.

**Por tudo isso,  
a AEBA confia e indica  
como representante  
dos empregados no COMIR**

**Sérgio Gallo**

## **IMPORTANTE!**

**A primeira atitude de um empregado do Banco da Amazônia ao assumir um cargo ou função é conhecer as atribuições normatizadas para o respectivo cargo e/ou função. Isso mesmo, cada cargo e função, foi pensado e desenhado para cobrir um determinado conjunto específico de tarefas e processos. Em termos jurídicos e administrativos, é apenas isso que a empresa pode lhe cobrar.**